



**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**  
DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETOR PRESIDENTE  
ASSESSORIA INTERNACIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO  
FINANCEIRO POR ADESÃO Nº 118-E/2018**

Processo nº 01416.003388/2018-19. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme

de longa-metragem "Os dias sem Tereza" no Festival BAFICI - Festival Internacional de Cinema Independente de Buenos Aires (Argentina), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas a participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº 2.228-1/01, Portaria nº 399/2017 e, no que couber, Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assinatura: Thiago Taves Sobreiro - Representante do Filme, CPF nº 014.261.516-16. Data de Assinatura: 05/04/2018.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

**EDITAL  
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 1/2018**

A presidente da Comissão Organizadora do Edital de Seleção Pública nº 01/2018 - Museu do Diamante/Ibram, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 01 de 19 de fevereiro de 2018 e do Edital de Seleção Pública, cujo extrato foi publicado no DOU de 22/02/2018, resolve:

Art. 1º. Tornar público o resultado dos projetos aprovados para utilização dos espaços do Museu do Diamante: sala de exposições temporárias (sala Multiuso), Deck e pátio interno, para a realização de projetos e ações culturais, conforme segue:

Nome do Projeto	Proponente
Exposição de Tapetes Arraiolos	Vânia Aparecida Sales Moreira
Oficina de Tapetes Arraiolos	Vânia Aparecida Sales Moreira
Exposição Auto-retrato - Você no Museu	Aureliana Santos da Cruz
Natividade Bordada	Parisina Éris Iliade Tameirão Ribeiro
A Cultura Popular - Roda de Conversa e Exposição	Robson Gomes de Brito
Exposição "Meus diamantes"	Graciola Rodrigues

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**MUSEU IMPERIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 343015**

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 01439010309201787.  
CONVITE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 10222829000192. Contratado: CONSTRUTOP ENGENHARIA E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo do contrato 01/18, firmado entre o Museu Imperial e a empresa Construtop Engenharia e Consultoria Ltda EPP, que estabelece a redução do quantitativo contratual, alterando o valor global para R\$ 61.108,75. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$61.108,75. Fonte: 250422070 - 2017NE800227. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 09/04/2018) 423002-42207-2018NE800003

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 343028**

Nº Processo: 014580000172018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 10/04/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av Presidente Vargas, 3131 - Sala 1401 - Cidade Nova-centro Cidade Nova - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343028-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação terá um único Grupo, dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo o licitante participar de todos os itens.

CLENES FERNANDES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 09/04/2018) 343028-40401-2018NE800045

**SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 1/2018 - UASG 343003**

Número do Contrato: 12/2016.  
Nº Processo: 01494000325201519.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC ELETRÔNICO Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 12772863000166. Contratado: VERDE

SANDRA MARTINS FARIAS  
Presidente da Comissão Organizadora

CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogação prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Inciso I, § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2018 a 02/01/2019. Data de Assinatura: 06/04/2018.

(SICON - 09/04/2018) 343026-40401-2018NE800045

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Processo nº 01500.000960/2008-67: Que entre si celebram o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Município de Itaboraí/RJ. Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso pelo IPHAN ao MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com encargos, do imóvel denominado Casa de Heloisa Alberto Torres e dos acervos nele contidos, situado à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 303, Centro de Itaboraí/RJ de propriedade da extinta Fundação Nacional Pró-Memória da qual o IPHAN é sucessor legal, nos termos da Lei 8.029 de 12/04/90, conforme escritura lavrada no cartório do 20º Ofício de Notas no Livro nº 2.108, às fls 26v, em 23/12/1981. O imóvel consta registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí, Livro 02 AP-Registro Geral a fl. 114-sob nº 04-matricula 18826, de 09/08/1982. A cópia da escritura lavrada no 20º Ofício de Notas, autenticada pelo Cartório do RGI, encontra-se acostada aos autos às fls. 147 a 150. Vigência: O presente Termo de Cessão terá prazo de duração de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, desde que haja prévia e expressa comunicação de uma à outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sempre através de Termo Aditivo. Assinam: Andrey Rosenthal Schlee e Sadinoel Oliveira Gomes Souza Data: 18/12/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

A Superintendência do IPHAN do Estado de Santa Catarina publica o Resultado da Tomada de Preço "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO MUSEU CASA DE ANITA, Laguna/SC". Tendo como vencedora a empresa MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA., CNPJ 01.953.758/0001-07, no valor de R\$ 482.812,44.

JAQUELINE REGINATO SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 09/04/2018) 343026-40401-2018NE800045

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO  
À CULTURA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) proponente(s) a empresa LUMEEduções Culturais Infante Juvenis Ltda. (CNPJ 07.174.596/0001-95), e os sócios Jeser José Ferreira da Silva (CPF 040.586.619-41) e Carolina Ferreira da Silva (CPF 035.202.629-40) para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 09-7920, projeto "Projeto História da Minha Terra", reprovado em razão da omissão no dever de prestar contas, no valor nominal de R\$ 218.062,00, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento à tomada de contas especial ou inscrição no Cadin no caso de débito inferior ao valor de alçada para tomada de contas especial, perfaz o montante de R\$ 380.812,97 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais e noventa e sete centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito do Ministério da Cultura, o valor será atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, nos seguintes contatos:

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o valor impugnado aos cofres públicos no prazo supracitado, será instaurada Tomada de Contas Especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o proponente e demais responsáveis poderão ser inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) proponente(s) Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Unidos de Jucutuquara, CNPJ 31.675.887/0001-41, e seu representante legal, Sr. Jorge Teixeira da Silva Filho, CPF 252.021.037-00, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, manifestar-se sobre o Pronac 12 7952, projeto Desfile da Escola de Samba Unidos de Jucutuquara, no desfile carnavalesco de 2013, em Vitória/ES, para devolução do valor de R\$ 26.000,00, que atualizado pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União, para fins de encaminhamento dos responsáveis pelo débito à inscrição no Cadin perfaz o montante de R\$ 34.856,52 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Todavia, caso o proponente faça a opção por quitar o débito pela via administrativa no âmbito do Ministério da Cultura, o valor será atualizado segundo a Instrução Normativa MinC nº 5/2017, conforme artigos 54 e 56, com a possibilidade de parcelamento em até 60 parcelas, nos seguintes contatos:

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Coordenação-Geral de Avaliação de Resultados, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 1º andar, CEP 70.068-900, Brasília-DF. E-mail: prestacaodecontas.incentivo@cultura.gov.br. Telefones: (61) 2024-2090 ou 2024-2128.

Caso não haja manifestação sobre o valor impugnado no prazo supracitado, será efetuada a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), como dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**Ministério da Defesa**

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 120196**

Nº Processo: 67403001585201770.  
PREGÃO SRP Nº 201/2017. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 29341468000121. Contratado: RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E -SERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de insumos específicos. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21JUL93 e suas alterações posteriores e às cláusulas deste contrato. Vigência: 01/04/2018 a 01/04/2019. Valor Total: R\$417.649,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800952 Fonte: 100000000 - 2018NE800959. Data de Assinatura: 01/04/2018.

(SICON - 09/04/2018) 120196-00001-2018NE800167